

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
===== ===== == =====

L E I n.8 4 2 , de 2 de agosto de 1.967.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO de TÍTULOS DE "CIDADÃO
TAQUARITINIGUENSE"

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'A BRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI-
TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica concedido o título de "Cidadão Taquaritin-
guense" às seguintes pessoas: Comendador Lauro Luz, Francisco Paoletti,
Prof. Mauro Maciel, João Damato Neto, Prof. Newton Franco, Adelino Ro-
drigues, Gabriel Osório Franco, Antonio Luiz Ramalho, Christina Curti
Manoglio, Padre Clemente Baltus, Padre Lambert Verrit, Elias Miguel ,
Omar de Paula Albuquerque, Dr. Geraldo do Amaral Arruda, Dr. Clodomiro
Lemos, Prof. Miguel Lapola, Prof. Izolina Paro Lapenta, Dona Esquia
Simão, Profª Cynira Fernandes Lagoa Scrivanti, Afonso Carlos do Nasci-
mento, Azor Campanhã, Dr. Nelson Barbosa, Dr. João Guedes Pereira,
Dr. Nelson Velardo, Tenente Oswaldo Ramos do Rêgo, Djalma Santos,
Mário Moraes, Dr. Edgard Meirelles de Siqueira, Dr. Godofredo José
Marques Mauro, Dr. Sylvio Glauco Taddei Cembranelli, Dona Izabel da
Silva Camargo, Profª Dona Maria Helena Nogueira Faber e Waldir Larizza
Berti.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 2 de agosto de 1.967.



Doutor Waldemar D'Ambrosio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 2 de agosto 1967.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-